



Chã de Alegria, 01 de Março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o Item 25 da Resolução TCE/PE nº 217/2023, não houve a realização de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no exercício de 2023 pelo Município de Chã de Alegria/PE.

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES, TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8973f22-4e6c-4176-ade6-936b84751e0b